



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, II, art. 13, III da Lei de nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Dra. **NATHALIA DE ALMADA BARATA PEREIRA**, vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Esperança do Piriá, 31 de agosto de 2023.

**ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA  
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO “DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA”, AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inc. II, Art 13, III da Lei nº 8.666/1993, determinando a contratação com a pessoa jurídica Dra. **NATHALIA DE ALMADA BARATA PEREIRA**, CPF: **987.903.402-30** – **Medico** – Incrição: **13256/PA**, pelo valor global de **R\$ 42.480,00** (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), valor referente a 6 (seis) meses, sendo pagos em parcelas mensais de **R\$ 7.080,00** (Sete mil, oitenta reais)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá, 31 de agosto de 2023.

*Assinatura*

**ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

